



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 10037/2025 - SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00161410, resolve

I - A U T O R I Z A R

o Doutor PLINIO AUGUSTO PENTEADO DE CARVALHO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir doze (12) dias restantes de férias alusivas ao 1º período de 2024, assegurados pelo Procedimento Administrativo nº 2025.00049962, a partir do dia 07 de julho de 2025.

II - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-lo durante o período de seu afastamento:=

Doutora	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DIELE DENARDIN ZYDEK	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	07/07/2025	18/07/2025	12

Curitiba, 25 de junho de 2025.



Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná